

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º 83040/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 9433134), o Parecer Jurídico (sequência GED 9547987), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 9547036) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa Associação Nacional dos Servidores Municipais de Saneamento, objetivando a contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cujo valor total é de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a contratação acima citada.

Novo Hamburgo, 25 de julho de 2024.

Márcio Lüders dos Santos

Diretor-Geral

